



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 27 de agosto de 2012 - Nº 4199

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 767/2012

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 21.936/2011, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para **Autocondução**, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	SEQ. Nº
Márcio Rasselli Correia	SEMTRA	2-15811/2012
Alaor Martins Fim de Lacerda	SEMTRA	2-15811/2012
Sebastião Apolinário Filho	SEMTRA	2-15811/2012
Bruno Borges Rezende	SEMTRA	2-15797/2012
Adalberto Lopes Pinheiro	SEMO	2-15630/2012
Jansler Bonincencha Aride	SEMO	2-15630/2012
Milton Garschagen Assad	SEMO	2-15630/2012
Carlos Eduardo Bastos Cardoso	SEMAG	2-15681/2012
Alciberto Valentim de Oliveira	GAP	4-15907/2012
Sebastião Ricardo Carvalho Moreira	CIG	2-15254/2012

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Agosto de 2012.

FLÁVIO COELHO DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

PORTARIA Nº 768/2012

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 15.026/2012, resolve:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, durante o mês de julho de 2012, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

COD	NOME	CARGO	HORAS
29593	ALCIMAR GRILLO PAIVA	MOTORISTA	40
29697	ALDO ANTONIO DE ALMEIDA	MOTORISTA	24

29571	ANA MARIA PEREIRA DE MOURA	AUX. SERV. CONT. ZONOSE	18
13468	EDSON LEANDRO DA SILVA	AUX. SERV. CONT. ZONOSE	30
29609	EDSON SOARES JUNIOR	MOTORISTA	40
13464	ELBES LIRA PIRES	AUX. SERV. CONT. ZONOSE	32
18231	IVALDO LUNZ GOMES	MOTORISTA	44
10221	GELIESIO WANDERLEY FURLAN	MOTORISTA	20
29601	JOÃO PAULO GAMA DOS SANTOS	MOTORISTA	15
13775	LUCIA IRENE PACHECO	AUX. SERV. PUB. MUNICIPAIS	44
13471	LUCIANO BARROS COSTA	AUX. SERV. CONT. ZONOSE	30
29490	LUIZ ALBERTO GONÇALVES CONCEIÇÃO	MOTORISTA	40
13462	LUIZ CARLOS COSTA LIRA	AUX. SERV. CONT. ZONOSE	32
10731	LUIZ CARLOS PEIXOTO	MOTORISTA	40
29584	MARCO ANTONIO PEREIRA SILVA	VIGIA	44
13467	MARCOS ZANIVAN	AUX. SERV. CONT. ZONOSE	18
10365	MARIA DAS GRAÇAS GAVA BORGES	AUX. DE ENFERMAGEM	11
29705	PEDRO MALFADO BLUNCK JUNIOR	VIGIA	44
13545	ROGÉRIO TORRES PÓVOA	MOTORISTA	40
133688	SERGIO RODRIGUES SANTOS	MOTORISTA	20
28864	SIDINEI PATUSSI	OP. MAQ. E VEIC. ESPECIAIS	40
14507	WALDYR IHENDZ DA SILVA	MOTORISTA	44
10247	WILIAM VEIGA HEMERLY	MOTORISTA	08
133748	RODRIGO MARCHIORI FREITAS	ENFERMEIRO	24

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 769/2012

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais, constantes na relação anexa, durante o mês de julho, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELACÃO ANEXA À PORTARIA Nº 769/2012 -1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR			
SEQ. Nº 2 - 14.334/2012			
NOME	CARGO	HORAS	
ALTON NEVES	GARI	20	
AMARILDO MILIORINI DOS SANTOS	MOTORISTA	20	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VIANA	MOTORISTA	44
ANIZIO MARTINS DOS SANTOS	GARI	20
ANTONIO CARLOS DE PAULA	GARI	30
ANTONIO DALTON MOLON ESPOLADOR	MOTORISTA	16
ANTONIO DOS SANTOS MIGUEL	GARI	20
ANTONIO LUIZ SOUZA	GARI	20
CARLOS JOSÉ VIEIRA BORGES	GARI	20
CELIDIO BARBOSA	GARI	20
CHRISTIANO DOS REIS SERENO	MOTORISTA	20
DEUZENITA LEITE RIBEIRO	GARI	20
EDISON GERALDO DE SOUZA	GARI	20
EDIVAL ARAUJO CARVALHO	ELETRICISTA	14
EDJALMAS FERREIRA SEVERO	GARI	20
ELSON SOARES	MOTORISTA	20
EMERSON RAINHA RIOS	GARI	20
ENEILDO DUARTE RODRIGUES	MOTORISTA	20
ERISBERTO GADELHA DANTAS	GARI	24
EVARISTO FERREIRA PEREIRA	COVEIRO	24
GILZA FERREIRA DE BRITO	AJUDANTE GERAL	20
GUILHERME DA SILVA GREGGIO	GARI	20
IRACY CAXEIRO	GARI	24
ISAÍAS DE SOUZA	GARI	20
JOAO BATISTA DA SILVA DE ZELINA	GARI	20
JOAO BATISTA DE ASSIS	GARI	20
JOEMIR MENDES DA CRUZ	GARI	20
JORGE LUIZ DA SILVA	GARI	20
JOSE LUIS FERREIRA RODRIGUES	GARI	20

RELACÃO ANEXA À PORTARIA Nº 769/2012 -2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR		
SEQ. Nº 2 - 14.334/2012		
SERVIDOR	CARGO	HORAS
JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	GARI	20
JOSE ATILA RIBEIRO	GARI	20
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO PEIXOTO	GARI	20
JOSE ELIAS FERREIRA RIOS	ELETRICISTA	14
JOSE GERALDO MARIANO	GARI	24
JOSE MARIA DE ALMEIDA	GARI	20
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	GARI	20
JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	GARI	20
JUBERTO DE SOUZA	GARI	24
JULIO CESAR MACHADO BARROS	ELETRICISTA	14
LUCIANO DA SILVA CAMPOS	GARI	20
LUCILEIA DE CASTRO DE JESUS	AJUDANTE GERAL	20
MANOEL JOSE PEREIRA	GARI	30
MANOEL MESSIAS DO AMARAL	GARI	20
MARCELINO DOMINICINI CORREA	GARI	20
MARCIO JOSE PEREIRA FELIS	ELETRICISTA	44
MARIA LAIDE TEODORO ANDRE	GARI	20
MARIO HELENO DA COSTA	GARI	20
MIGUEL DOS SANTOS NASCIMENTO	OP. MAQ. E VEIC. ESPECIAIS	20
MOACIR PEREIRA DA SILVA	GARI	20
NATALINO COSTA DE MORAES	GARI	20
PAULO HENRIQUE DE SOUZA	GARI	20
PAULO SERGIO LOPES NUNES	GARI	20
PEDRO PAULO VASCONCELOS	GARI	20
PLAUTINO PEREIRA DA SILVA	GARI	20
RENATO VIEIRA GOMES	GARI	20
ROBERTO CORREA DA SILVA	OP. MAQ. E VEIC. ESPECIAIS	30
RODRIGO LOUZADA CRÍVEL	OP. MAQ. E VEIC. ESPECIAIS	20
SAMUEL RIOS PEREIRA	GARI	20
SERGIO RAMOS PORTELA	GARI	20
SIDCLEY MENDES JANUARIO	GARI	20
VALDECI CABRAL ALMEIDA	GARI	20
VICENTE QUINTINO NETO	GARI	20

RELACÃO ANEXA À PORTARIA Nº 769/2012 -3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMUI			
SEQ. Nº 2 - 15.051/2012			
SERVIDOR	CARGO	HORAS	
DENILSO PANCINI SILVÉRIO (SEMTRA)	MOTORISTA	44	
LEONARDO MAINETTE AMARAL (SEMTRA)	MOTORISTA	44	

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG			
SEQ. Nº 2 - 14.261/2012			
SERVIDOR	CARGO	HORAS	

ALMIR COELHO MACHADO	OPERADOR DE MAQ. E VEIC. ESPECIAIS	10
CARLOS GILBERTO NASCIMENTO MOREIRA	OPERADOR DE MAQ. E VEIC. ESPECIAIS	10
CARLOS ROBERTO FLORES GONÇALVES	OPERADOR DE MAQ. E VEIC. ESPECIAIS	05
DOMINGOS JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA	05
LAURO DE SOUZA	OPERADOR DE MAQ. E VEIC. ESPECIAIS	10
MAGNO DA SILVA BARBOSA	OPERADOR DE MAQ. E VEIC. ESPECIAIS	05
SEBASTIÃO SOARES VIANA	OPERADOR DE MAQ. E VEIC. ESPECIAIS	10

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA		
SEQs. Nºs. 2 - 14.398/2012 E 2 - 14.292/2012		
SERVIDOR	CARGO	HORAS
ELOINA CORREA PAIXÃO	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS ADMINISTRATIVOS	44
LEILA NASCIMENTO RIGONI	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	44

PORTARIA Nº 770/2012**DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas conforme artigo 17 da Lei nº 6450/2010, regulamentada pelo Decreto nº 21.550/2011, através do Decreto nº 21.599, de 01 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 28.557/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta do servidor **LUCIANO GALÁCIO DA FONSECA**, matrícula nº 13.018, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, no cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 744/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2012.

GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA Nº 771/2012**DISPÕE SOBRE DECISÃO PROFERIDA PELA COMISSÃO CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas conforme artigo 17 da Lei nº 6450/2010, regulamentada pelo Decreto nº 21.550/2011, através do Decreto nº 21.599, de 01 de fevereiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 29.358/2011;

Considerando a necessidade de punição da conduta ilícita, tipificada em legislação como *INASSIDUIDADE* praticada pelo servidor municipal **LUCIANO DA PIEDADE**, Guarda Municipal, com matrícula 19048, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF;

Considerando a previsão de conversão da pena de suspensão em pena de multa, com amparo legal no inciso III do Art. 191 da Lei nº 4009/94 e a forma de sua aplicação no Art. 199;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a decisão proferida pela Comissão Corregedora da Secretaria Municipal de Defesa Social, acolhendo a imposição da penalidade de suspensão de 15 (quinze) dias, em face do Guarda Municipal **LUCIANO DA PIEDADE**, matrícula 19048, reconhecendo dessa forma a prática da conduta ilícita descrita no artigo 192, inciso II, alínea "h", com a circunstância atenuante do artigo 194, inciso II, alínea "d", em todos os dispositivos da Lei municipal nº 4009/94, sendo-lhe oferecido o exercício do

contraditório e da ampla defesa a fim de defender seus interesses.

Art. 2º Não aplicar a pena de suspensão, haja vista que tal servidor, até a presente data não apresentou qualquer conduta desabonadora em suas funções, tendo ao seu favor com amparo em lei uma circunstância atenuante, a do artigo 194, inciso II, alínea “d”, que expressa o bom comportamento do servidor pelo período de cinco anos. Dessa forma, se busca fundamento no artigo 199 da Lei nº 4009/94, que define a possibilidade de conversão da pena de suspensão em pena de multa.

Art. 3º Condenar o servidor **LUCIANO DA PIEDADE** matrícula 19048, pela conduta “*inassiduidade*”, com pena de multa em 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento básico, conforme previsto no Art. 199 da Lei nº 4009/94, a ser arbitrado em seus vencimentos do mês de setembro de 2012.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2012.

GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA Nº 772/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais, abaixo mencionados, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. N
			Duração	Início	
Aida Voluzia Brandão Gonçalves	Professor PEB B V	SEME	29 dias	09/08/12	29274/2012
Alexander da Silva Viana	Professor PEB C V	SEME	7 dias	13/08/12	29317/2012
Camila Guimarães Blunck de Castro Silveira	Enfermeiro	SEMUS	3 dias	08/08/12	29371/2012
Delizete Pimenta Evangelista dos Santos	Professor PEB D V	SEME	14 dias	13/08/12	29247/2012
Deuzedina Silva	Auxiliar Serviços Públicos Municipais	SEME	5 dias	30/07/12	27968/2012
Eliana Cardozo Rodrigues	Professor PEB A V	SEME	3 dias	14/08/12	29429/2012
Elisabel da Cunha Barroso	Auxiliar Serviços Públicos Municipais	SEME	4 dias	14/08/12	29386/2012
Fabricia Pinheiro Colodete	Professor PEB C V	SEME	4 dias	14/08/12	29387/2012
Fernando Costa Batista	Técnico em Informática	SEME	7 dias	09/08/12	29541/2012
Gerlane Rodrigues Silva	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	15 dias	09/08/12	29310/2012
Albrigo Jayme Fernandes de Paula	Vigia	SEME	15 dias	09/08/12	29619/2012
Jean Misse	Agente de Trânsito	SEMDEF	2 dias	06/08/12	28991/2012
Juan Locatel Chipamo	Agente Serviços Públicos Municipais	SEMFA	5 dias	06/08/12	29289/2012
Katia Elaine Gualandi de Oliveira	Professor PEB C V	SEME	4 dias	31/07/12	27965/2012
Lessandra Vanini Macatrozo	Professor PEB B V	SEME	10 dias	10/08/12	29252/2012
Luzimar Manhaes da Silva	Ajudante Geral	SEMUS	7 dias	14/08/12	29485/2012
Maria Cristina Freitas Cruz	Auditor Fiscal Obras	SEMDURB	25 dias	08/08/12	29567/2012
Maryl Scantamburlo Mathiello	Professor PEB D V	SEME	11 dias	14/08/12	29385/2012
Noelma Laurindo Rodrigues da Costa	Aux. Serviços Consultório Odontológico	SEMUS	13 dias	13/08/12	29561/2012
Poiana dos Santos Bittencourt Rodrigues	Professor PEB C IV	SEME	20 dias	12/08/12	29384/2012
Rosimara Carletti de Souza Dellorto	Auxiliar Serviços da Educação	SEME	2 dias	01/08/12	27967/2012

Tania Mara Neves Batista Silveira	Auxiliar Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	09/08/12	29248/2012
Tereza de Jesus Canholato Alves	Auxiliar Enfermagem	SEMUS	4 dias	14/08/12	29453/2012
Vanessa Da Costa Garruth Prata	Professor PEB A VI	SEME	6 dias	14/08/12	29545/2012
Vanda Vianna Bernardo	Guarda Municipal	SEMDEF	15 dias	10/08/12	29560/2012
Luiz Cláudio José	Técnico de Radiologia	SEMUS	14 dias	29/05/12	29240/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 773/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, *Licença para Campanha Eleitoral*, nos termos do inciso VII do Artigo 79 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
ANDRÉ ALTOÉ ARCHANJO	Conselheiro Tutelar	----	06/07/2012 à 08/10/2012	23.284/2012
ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	Técnico Agrícola	SEMAG	06/07/2012 à 08/10/2012	23.692/2012
LUCIANA RABELO VANTIL DE SOUZA	Ajudante Geral	SEMUI	06/07/2012 à 08/10/2012	24.157/2012
NEUZA SABADINE LEMOS DARDENGO	Auditor Fiscal Sanitário	SEMUS	06/07/2012 à 08/10/2012	23.719/2012
SONIA MARIA RIZZO	Motorista	SEMASI	06/07/2012 à 08/10/2012	23.074/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 774/2012

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, *em virtude de luto*, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROT. Nº	A PARTIR DE
DEVANI CARVALHO TEIXEIRA	SEMDURB	29.241/2012	02/08/2012
MARIA TEREZA COLA RAMOS	SEME	29.428/2012	13/08/2012
SAMUEL ANTONIO DA SILVA	SEME	28.737/2012	08/08/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 775/2012**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA REFERENTE A CANCELAMENTO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 15.789/2012,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 712, de 01/10/2010, que trata de cancelamento da promoção horizontal concedida à servidora **TATIANA BAHIENSE FREITAS BUSATO**, tendo em vista que a referida servidora não sofreu aplicação de nenhuma penalidade em decorrência da conclusão de processo administrativo disciplinar.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 776/2012**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 15.650/2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **JANSLER BONICENHA ARIDE**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT/SEQ. Nº
Nº 180/2012, 26/07/2012	CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA	Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Drenagem e Pavimentação das ruas Gil Baroni e Trecho da Rodovia José Zampiroli - distrito de Gironda - Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 010/2012	15.668/2012
			23.934/2012
			18 - 10.0322012

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2010.

LOCADOR: ERAUTO BREDA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Reajustar, de acordo com a variação do IGP-M (FGV), o valor do Contrato nº 074/2010, firmado em 11/05/2010, referente período de Junho/2011 a Maio/2012.

VALOR: O valor mensal do contrato originário fica acrescido em **R\$ 42,11 (quarenta e dois reais e onze centavos)**, passando de R\$ 987,88 (novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), para **R\$ 1.029,99 (mil e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)**, a partir de 22/06/12.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com recursos provenientes do FUNDEB, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto Atividade: 12.365.0003.2.013, Despesa: 3 3 90 36 14 00.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2012

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Castegione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, Laura Sales Breda – Procuradora do Locador.

PROCESSO: Prot nº 1-22.416/2012.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA ATUAL LTDA.

CNPJ: 05.198.786/0001-17

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 87, § 3º e inciso IV.

INÍCIO: 27 de agosto de 2012.

PRAZO: 6 meses

TÉRMINO: 22 de fevereiro de 2013

PROCESSO: Prot. Nº 1- 15.133/2011.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: UNIODONTO SUL CAPIXABA - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA.

OBJETO: Viabilizar a operacionalização de desconto em folha de pagamento, mediante autorização expressa do servidor, para Contratação do Serviço de Plano de Saúde Odontológico aos Beneficiários, Servidores e Empregados do Município.

VALOR: R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos), para efeito de mensalidade e R\$ 8,00 (oito reais), para taxa de adesão por beneficiário (titular/dependente).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1- 20.491/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DA OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL JULHO 2012**

PROTOCOLO INTERNO OGM Nº: 005/2012

DATA	HORA	ATENDIMENTOS	PROTOCOLO OGM Nº
24/07/2012	11:00	Reclamação	003/2012
TOTAL DE ATENDIMENTOS		01 (UM)	

Cachoeiro de Itapemirim–ES, 01 de agosto de 2012.

GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Defesa Social

GIULIANO TAVARES PINTO DA SILVA
Ouvidor da Guarda Municipal